



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1643

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1643

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.909, DE 05 DE AGOSTO DE 2024. *(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).*

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$11.418,56** (onze mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (,+)			11.418,56
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
494	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	11.418,56
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	11.418,56
	Fontes de Recurso
	05 00 11.418,56

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2024.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE AGOSTO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1643

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2024

PROC. ADM. n.º 1788/2024

Tipo da Licitação: Menor valor global por lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 21/AGOSTO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 06 de agosto de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024, fica homologado o certame e adjudicado os itens: 1,2,10 e 31 do seu objeto à empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 1.487,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS); e os itens: 3 e 11 do seu objeto à empresa CARTUCHO.COM LTDA ME, pelo valor de R\$ 1.213,90 (UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); e os itens: 4,8,12,13,16,17,18,19 e 20 do seu objeto à empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, pelo valor de R\$ 2.140,75 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); e os

itens: 5,7,9,14,15,29 e 30 do seu objeto à empresa RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME, pelo valor de R\$ 8.831,79 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); e o item: 6 do seu objeto à empresa RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTA ME, pelo valor de R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS); e os itens 21,22,23,24,25,26,27 e 28 do seu objeto à empresa RSM SOLUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 596,50 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 07 de agosto de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024, fica homologado o certame e adjudicado os itens 1 e 2 do seu objeto à empresa BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA no valor total de R\$ 798.400,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e o item 3 à empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA no valor total de R\$ 1.551.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 07 de agosto de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Inexigibilidade

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 - ARTIGO 74, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 - PROC. ADM. Nº 1613/2024

Acato os pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa RENALS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO RENAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.979.366/0001-12, situada Rua XV de Novembro, N.º 2225, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP: 14.600-00, para prestação de serviços de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1643

Página 4 de 4

tratamento renal: hemodiálise-diálise peritoneal e atendimento ambulatorial em nefrologia, pelo valor total de R\$ 4.742.470,99 (quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 06 de agosto de 2024.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

.....